



**BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**  
Companhia Aberta de Capital Autorizado  
CNPJ/MF nº 90.400.888/0001-42  
NIRE 35.300.332.067

## **ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Ficam convocados os acionistas do Banco Santander (Brasil) S.A. (“Companhia”), na forma prevista no Art. 124 da Lei nº 6.404/76, a comparecerem às Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária (“AGOE”), que serão realizadas no dia 27 de abril de 2010, às 15:00 horas, no Auditório da sede social da Companhia localizada na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2235 – 1º mezanino - Vila Olímpia - São Paulo – SP, a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

### **EM ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA:**

- (a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2009, acompanhadas do Relatório da Administração, do balanço patrimonial, demais peças das demonstrações financeiras, parecer dos auditores independentes e Relatório do Comitê de Auditoria;
- (b) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício de 2009 e a distribuição de dividendos; e
- (c) Fixar a remuneração global anual dos administradores da Companhia para o exercício de 2010.

### **EM ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:**

- (a) Aprovar o aumento do capital social da Companhia, mediante capitalização de reservas de capital, no valor de R\$ 22.130.211,93, sem emissão de novas ações, passando o capital social da Companhia de R\$ 62.806.071.402,28 para R\$ 62.828.201.614,21, integralmente realizado e dividido em 212.841.731.754 ações ordinárias, nominativas escriturais, sem valor nominal, e 186.202.385.151 ações preferenciais, nominativas escriturais, sem valor nominal, conforme Proposta da Diretoria, com parecer favorável do Conselho de Administração, em reuniões realizadas em 15 e 22 de março de 2010, respectivamente; e
- (b) Aprovar a alteração do Estatuto Social da Companhia, em seus artigos 5º, “caput”, 12, 15, § 3º, 16 e parágrafos, 17, inciso XIX, 19, “caput” e § 2º, 21 e parágrafos, 22, 26, inciso IV, e 35, inclusão de §§ 3º e 4º, conforme Proposta da Diretoria, com parecer favorável do Conselho de Administração, em reuniões realizadas em 15 e 22 de março de 2010, respectivamente.

### **Instruções Gerais:**

1. Os acionistas deverão depositar na sede social da Companhia (endereço referido abaixo), com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas antes da realização da AGOE, instrumento de mandato, devidamente regularizado na forma da lei, na hipótese de



representação do acionista por procurador. Os acionistas ou seus representantes legais deverão comparecer à AGOE munidos dos documentos hábeis de identidade; e

2. Os documentos relacionados às matérias a serem examinadas e deliberadas na AGOE encontram-se à disposição dos acionistas (i) na sede social da Companhia, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041 e 2235 – Bloco A - Vila Olímpia - São Paulo – SP, 9º andar – Diretoria Jurídica Societário, onde poderão ser consultados, em dias úteis, no horário das 10:00 às 16:00 horas, e também em seus websites ([www.santander.com.br/ri](http://www.santander.com.br/ri) e [www.santander.com.br/acionistas](http://www.santander.com.br/acionistas)); (ii) na Comissão de Valores Mobiliários, na Rua Sete de Setembro, 111, 5º andar, Centro de Consultas, Rio de Janeiro/RJ ou na Rua Cincinato Braga, 340, 2º a 4º andares, Ed. Delta Plaza, São Paulo/SP e no seu website ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)) e (iii) na BM&F Bovespa S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros - BM&FBOVESPA, na Rua XV de Novembro, 275 – São Paulo/SP e no seu website ([www.bovespa.com.br](http://www.bovespa.com.br)).

São Paulo, 25 de março de 2010.

Marcial Angel Portela Alvarez  
Presidente do Conselho de Administração